

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Secretaria de Previdência**

# ATA

**256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

**Brasília, 06 de dezembro de 2018**

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Conselho Nacional de Previdência – CNP**

## ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

**DATA:** 06 de dezembro de 2018

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

MF - Benedito Adalberto Brunca

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Agnaldo Novato Curado Filho

MDS - André Rodrigues Veras

MF - João Henrique de Melo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

**Representação dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

**Representação dos Trabalhadores em Atividade**

SINDNAPI - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CONTAG - José Ramix de Melo Pontes Junior

CTB - Fernando Antônio Duarte Dantas

**Representação dos Empregadores**

CNI - Desireé Gonçalo Timo

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

CNM - Otoni Gonçalves Guimarães

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

## Convidados

DATAPREV - Ubiramar Mendonça

SPREV - Talita Lorena

SPREV - Demétrio Weber

SPREV - Aurelina Alves

SINDANEPS – SP – Hamilton Xavier

Ronaldo Lima

SINDNAPI - Milton Baptista de Souza Filho

CONTAG - Eduardo José Morello

**Ausências**

MF - Eduardo Refinetti Guardia

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

INSS - Edison Antonio Costa Britto Garcia

MF - Cinara Wagner Fredo

MF - Jeferson Luis Bittencourt

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Gildo Arquiminio de Carvalho

CONTAG - Adriana Pereira Souza

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CUT - Quintino Marques Severo

CNPA - João Junior Onuki Alves

CNF - Ênio Mathias Ferreira

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF) abriu a 256ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP e deu por iniciada a reunião.

## II – EXPEDIENTE

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF), na qualidade de Presidente substituto, colocou para a aprovação a Ata da 255ª Reunião Ordinária do CNP, realizada em 22 de novembro de 2018. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

## III – ORDEM DO DIA

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF) socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: a) Ações realizadas no âmbito das fiscalizações das averiguações do perfil dos descontos de contribuições associativas. Apresentação: Diretor Agnaldo Novato Curado Filho; b) Qual a razão de não ser atribuído o número de benefícios nos agendamentos feitos pela Web ou pelo 135. Apresentação: Diretor Agnaldo Novato Curado Filho (INSS); c) Perfil da população brasileira ocupada sem proteção previdenciária e com capacitação contributiva. Apresentação: Avelina Alves de Lima Neta - Coordenadora da Coordenação Geral de Estudos Previdenciários; d) Os impactos da judicialização no Regime Geral de Previdência Social. Apresentação: Benedito Adalberto Brunca (SPREV). O Conselheiro passou a palavra ao Sr. Agnaldo Novato Curado Filho para que fizesse breve apresentação. Na oportunidade, fez observações acerca do acordo de cooperação técnica entre o INSS e as entidades associativas de classe, com a finalidade de concessão de descontos nas mensalidades. Teceu os critérios para a efetivação dos acordos, bem como o processo de fiscalização anual e penalidades aplicadas em caso de irregularidades. Destacou que no total são dezoito acordos, informando que os critérios para a realização dos acordos são rígidos, grande parte dos pedidos não passam pelo crivo da Procuradoria do INSS. Por fim, esclareceu que o desconto é alocado em folha de pagamento, garantindo o recebimento dos valores pela entidade. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira elogiou o trabalho de controle realizado pela equipe do Sr. Agnaldo e sugeriu a criação de comissões internas para analisar previamente as avaliações e reclamações das entidades. Ressaltou, ainda, a importância do controle efetivo dos convênios na transparência e também com a finalidade de evitar prejuízos causados por entidades que, eventualmente, possam agir com má-fé. Na sequência, o Sr. José Ramix de Melo Pontes Junior solicitou à Presidência a permissão de fala ao Sr. Evandro José Morello, assessor jurídico da CONTAG. De posse da palavra, o Sr. Evandro destacou as ações realizadas para o aprimoramento dos mecanismos de controle, informando a existência de arquivos físicos e digitais referentes às declarações de autorização. Na sequência, sugeriu ao Sr. Agnaldo a disponibilização de tais arquivos para facilitar a fiscalização dos convênios por parte do INSS. Enfatizou a necessidade de criação de um mecanismo para centralizar os pedidos de informações e as reclamações dos trabalhadores quando descontentes com as ações das entidades conveniadas. Mencionou a atuação do INSS nas demandas judiciais, registrando a necessidade de indicar à Procuradoria a possiblidade de retirar a competência do INSS nessas demandas, levando-as à Justiça do Trabalho. Por último, registrou a necessidade de intensificar a comunicação com os associados, a fim de amenizar reclamações. O Sr. Gerson Maia de Carvalho abordou a questão da sindicalização dos aposentados, mencionando que o processo de sindicalização é mais corriqueiro com trabalhadores em vias de se aposentar, os quais buscam auxílio no processo de aposentadoria, do que com os já aposentados. Registrou que incumbe às entidades informar os estados em que estão instaladas, bem como onde está situada a sede nacional. Passada a palavra ao Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas, enfatizou a preocupação com o encaminhamento das demandas para a Justiça do Trabalho, que tem enfrentado dificuldades com o represamento de suas demandas. Por fim, reforçou a importância da centralização das demandas. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho respondeu aos levantamentos feitos sobre o tema apresentado, esclarecendo, primeiramente, o ponto relacionado à criação de comissões. Disse que isso já está sendo feito. Informou que estão ocorrendo discussões entre os envolvidos com o fim de atender ao beneficiário do INSS, inclusive após a concessão do benefício. Destacou a inclusão de um termo aditivo nos convênios com as 18 entidades, desincumbindo o INSS de atuar subsidiariamente em determinadas ações. Falou sobre a centralização das reclamações, discordando do Sr. Evandro. Explicou que, pelo contrário, devem ser oferecidos a quem se sentir prejudicado todos os meios possíveis de comunicação. Argumentou que existem beneficiários em todo o País que não teriam acesso a certos canais de atendimento, como a uma ouvidoria central em Brasília, por exemplo. Por fim, comentou que o INSS não tem qualquer retorno financeiro pelos acordos de cooperação realizados, obedecendo a legislação pertinente. O Sr. Benedito Adalberto Brunca fez uso da palavra para reforçar que, acima de tudo, deve-se respeitar o direito constitucional do segurado de se filiar e de se manter ou não filiado. Sobre a questão da possibilidade de desconto da contribuição nos locais de atuação das entidades, enfatizou a complexidade do tema, o qual pode ser foco de debate em futuras tratativas. Finalizadas as considerações, o Conselheiro Benedito Adalberto Brunca retornou a palavra ao Sr. Agnaldo Novato Curado Filho para apresentação do segundo ponto da pauta. Inicialmente, repassou alguns números importantes, em um comparativo entre os anos de 2006 e 2017, antes e depois do INSS digital. Relatou que o procedimento para a concessão do benefício em 2006 era realizado por meio da geração de um número de benefício, que era utilizado até o final do processo. A partir de 2017, os pedidos podem ser realizados digitalmente de forma remota, os quais são encaminhados para uma central de análise, podendo concedidos inclusive automaticamente. A seguir, informou que atualmente a chave de consulta é o CPF do beneficiário e que há um trabalho para o desenvolvimento de sistemas para utilizar um NUP, o que já é feito pela justiça. Ressaltou o grande crescimento dos requerimentos em detrimento do número de servidores e da escassa tecnologia, o que sobrecarrega o INSS e retarda a concessão do benefício aos cidadãos. Afirmou que estão sendo aprimorados os processos de tecnologia, principalmente com a realização de acordos com entidades, buscando descentralizar o processo a fim beneficiar o cidadão. O Sr. Benedito Adalberto Brunca acrescentou um comentário ao tema. Destacou que com o tempo foram sendo utilizadas várias estratégias para o agendamento. Hoje utiliza-se o sistema do INSS digital, no qual o número do benefício somente é atribuído quando o processo vai para a análise. Disse que é importante esclarecer que o requerimento ainda é realizado do mesmo modo como sempre foi, que há a atribuição do número na origem. Dando sequência, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira explicou que não tinha conhecimento de que o procedimento ocorre por meio de protocolo e não mais pelo número do benefício. Parabenizou a atual gestão do INSS e enfatizou a evolução nos processos. Quanto aos ajustes de vínculos, sugeriu que seja admissível ao cidadão fazê-los após o momento do requerimento inicial. Tal possibilidade evitaria prejuízos em caso de impossibilidade de fazer o ajuste naquele momento. Questionou sobre os requerimentos de peregrinam entre as cidades por meio da central de análise. Por fim, ratificou que o sistema do INSS está prejudicado, o que precisa ser resolvido para que as ideias prosperem. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho respondeu aos levantamentos feitos sobre o tema apresentado, esclarecendo inicialmente sobre o ajuste do vínculo. Disse que hoje há a possibilidade de que o cidadão acompanhe seu requerimento sem necessidade de se locomover para uma agência do INSS. Na sequência, esclareceu que as falhas no sistema se devem aos novos serviços que estão sendo implantados e que, juntamente com a DATAPREV, estão trabalhando para que as falhas não ocorram. Sobre o tema, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira reforçou que não há permissão de acesso nem mesmo para o ajuste do vínculo. Destacou que tem conhecimento de que existe uma instrução interna para que não se faça o ajuste nas agências. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho respondeu ao questionamento, informando que a instrução foi alterada no mês de novembro, que o objetivo é que o cidadão vá às agências. Na sequência, a Sra. Andréia Angerami Gato mencionou a quantidade de aposentadorias para o mês de janeiro, questionando se há alguma tratativa para mantê-los trabalhando. Perguntou, ainda, se estão sendo fechadas agências do INSS no Brasil. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho informou que, a princípio, não há previsão de fechamento de agências. Sobre as aposentadorias dos servidores, explicou que tentaram ao máximo a realização de concurso. Disse que os requerimentos de aposentadoria estão em quantidade normal, que realmente 40% dos servidores estão aptos a se aposentar, mas que não se sabe se o farão. Sobre o bônus de produtividade e o teletrabalho para manutenção dos servidores em atividade, informou que será uma decisão da nova gestão. Na sequência, a Sra. Vânia Gomes Ataídes Silva questionou se é preciso ir em uma agência do INSS para obter o acesso ao INSS digital. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho explicou o processo para a habilitação da senha e acesso ao sistema. Destacou que o processo é automático no caso de aposentadoria por idade e para a concessão de auxílio natalidade. O Sr. Benedito Adalberto Brunca acrescentou que o aprimoramento do sistema refere-se à possibilidade de acesso mais amplo do cidadão no que tange ao requerimento ou eventual simulação. Na sequência, o Sr. Gerson Maia de Carvalho sugeriu que fosse dada orientação aos servidores do INSS para a concessão da senha inicial aos cidadãos para minimizar o número de pessoas nas agências. Perguntou sobre a previsão do INSS para avançar no processo digital referente às aposentadorias especiais e por tempo de contribuição. Por fim, reforçou o questionamento sobre a aposentadoria dos servidores do INSS. Com a palavra, o Sr. André Rodrigues Veras fez esclarecimentos sobre o benefício assistencial. Destacou a importância do MDS para tornar mais célere a obtenção do benefício e para melhorar a dinâmica do trabalho do servidor. Dando continuidade, o Sr. Ubiramar falou sobre a instabilidade do sistema do INSS, informando que, atualmente, não há problemas de infraestrutura com a DATAPREV. Sr. Otoni questionou sobre a possibilidade de simplificação na habilitação da senha de acesso. O Sr. Agnaldo Novato Curado Filho explicou que foi realizada uma reunião de grande porte com servidores do INSS com o objetivo de melhorar o atendimento com relação à senha. Mencionou que as exigências para o acesso ao INSS digital é orientação do pessoal da segurança de rede, mas o tema ainda está sendo debatido. No que diz respeito à aposentadoria por contribuição, informou que está sendo consolidada e posteriormente será liberada automaticamente. Por fim, esclareceu que no próximo ano o INSS fará um alto investimento em tecnologia. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca passou a palavra à Sra. Avelina Alves para a exposição do terceiro item da pauta. Inicialmente, traçou linhas gerais com relação ao perfil da população sem proteção previdenciária e com capacidade contributiva. Registrou que essa camada da população é dividida em duas categorias. A primeira recebe até um salário mínimo e a outra com salário igual ou superior a um salário mínimo. Essas últimas são vistas como potenciais contribuintes para a Previdência Social. Destacou que o conceito de pessoa desprotegida não se refere àquelas que trabalham informalmente. Posteriormente, classificou os dados da população por sexo, região, renda, escolaridade e, por fim, raça. A partir desses dados, concluiu que a população desprotegida com capacidade contributiva é majoritariamente composta por homens negros com baixa escolaridade e com rendimento entre um a dois salários mínimos, que trabalham por conta própria, reforçando que este seria um público específico para políticas de inclusão previdenciária e de filiação ao regime. Na sequência, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira fez um questionamento sobre a fiscalização dos resultados identificados. Em resposta, a Sra. Avelina Alves ressaltou que o mercado de trabalho é complexo e depende de outras instâncias de fiscalização além da Previdência, envolvendo, sobretudo, políticas de trabalho. Com a palavra, o Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas demonstrou preocupação com a flexibilização do trabalho e com a crise econômica. Mencionou incentivos dados a determinados segmentos para se tornarem Pessoas Jurídicas, o que pode ocasionar grande impacto na contribuição com a Previdência Social. Ato contínuo, o Sr. Roberto Nogueira enfatizou que, dado o grande número de desprotegidos em determinadas atividades, como a de construção civil por exemplo, poderia haver uma fiscalização efetiva por parte do setor para proteção do trabalhador. Criticou o papel que o MEI exerce na sociedade, mencionando fraudes e redução de recursos para a Previdência Social. Registrou as mudanças na economia digital, o que, segundo ele, precisa ser estudado, inclusive sob a ótica da proteção previdenciária. Na sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca reforçou o tema das mudanças nas formas de emprego, afirmando que o Conselho está atento e debatendo tais questões. Disse que o modelo de trabalho não é mais estático e que as organizações públicas e privadas deverão se adequar a essa dinâmica. Mencionou uma reunião sobre o assunto, informando que será feito o compartilhamento das apresentações para conhecimento dos Conselheiros e debate no âmbito de cada instituição representada. Com a palavra, o Sr. Rogério Nagamine observou que a PNAD contínua é uma amostra de dados, a partir da qual se pode dirigir a fiscalização e as políticas de inclusão. O Sr. Benedito Adalberto Brunca, complementou que tais amostras são identificadas com a finalidade de construir retratos do País para a elaboração de políticas públicas. A Sra. Avelina Alves reforçou o comentário do Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas destacando que, além das reformas e da crise econômica, existe a preocupação com a transição demográfica. Recordou que o ideal seria que as propostas de reforma, sejam elas de cunho trabalhista, ou de cunho previdenciário, pudessem dialogar entre si, pois cada uma reflete necessariamente nas demais. O Sr. Benedito Adalberto Brunca deu sequência à reunião e iniciou a explanação do último item da pauta, a questão dos impactos da judicialização no regime geral de previdência social. Explicou que o tema se baseia em Acórdão exarado pelo Tribunal de Contas. Mencionou que as políticas públicas são sempre passíveis de ser judicializadas, o que, segundo ele, é o maior desafio do INSS. Disse que, além das ações individuais, as ações civis públicas provocam alterações e exigem adaptações. Por meio de uma análise gráfica, apresentou dados baseados no contraste entre a população urbana e rural, informando os casos objeto de judicialização. Explicou o confronto entre o administrativo e o judicial, explanando o perfil das várias espécies de benefícios: pensões, aposentadorias por idade, salário maternidade, aposentadoria especial – um dos benefícios com maior grau de judicialização, o auxílio-doença, auxílio-acidente e auxílio por invalidez. Na sequência, falou sobre números administrativos, os quais foram objeto da Audiência Pública ocorrida no Tribunal de Contas da União. Destacou que, na referida reunião, o Tribunal colheu informações e impressões para posterior publicação da versão final do Acórdão, envolvendo o Executivo e as demais esferas de Governo. Por fim, informou que será encaminhado aos Conselheiros a íntegra do relatório para conhecimento e avaliação, visando posterior debate no decorrer do próximo ano. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira questionou a respeito do entendimento da Secretaria da Previdência a respeito dos altos números no que diz respeito à Aposentadoria-especial, B46, sugerindo que se fizesse uma fiscalização das empresas para que a responsabilidade não recaia sobre a Previdência Social. O Sr. Benedito Adalberto Brunca avisou que tal ação exigiria uma mudança de comportamento da sociedade como um todo, inclusive desempregados. Argumentou que, além da fiscalização do Estado, as pessoas também devem ser fiscais de sua condição para que o seu cadastro se reflita o mais adequado possível, e também em caso de eventual desídia da empresa. O Sr. Gerson Maia de Carvalho destacou alguns pontos. Declarou que entende falha a Procuradoria do INSS no que diz respeito à aposentadoria especial. Argumentou que, administrativamente, os peritos do INSS têm negado aos trabalhadores benefícios já concedidos pacificamente pela Justiça, nos termos da Jurisprudência do STF. Reforçou que a responsabilidade pelo acompanhamento desses casos também pertence aos grandes segmentos. Mencionou a questão das disparidades na justificação administrativa. Enfatizou que, em função do escasso número de servidores, estes têm indeferido os benefícios para que os cidadãos busquem na Justiça a solução de sua demanda. Ato contínuo, comentou a questão das pensões não concedidas às pessoas sujeitas à união estável. Por fim, solicitou que fosse apresentado o custo de um benefício concedido administrativamente e o custo de um benefício concedido judicialmente para a Previdência Social.

## IV – INFORMES

Com a palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu a presença de todos e informou que esta seria a última reunião do ano. A Sra. Andrea Angerami Gato informou que o Sr. Milton será seu sucessor a partir de fevereiro, representando o Sindicato dos Aposentados.

## V – ENCERRAMENTO

Finalizados os itens das pautas, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV) deu por encerrada 256ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP.